MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17 (PORTARIA Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019)

DO CARGO	
Nome do cargo	Subsecretária de Governança da Entidades Vinculadas
Nível do cargo	CCE 1.15
Órgão de atuação	Secretaria-Executiva (SEXEC)
Requisitos Legais	- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; - Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 : Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. - Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 : Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. - Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025 : Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.
DAS RESPONSABILIDADES	

Principais responsabilidades	- Propor metas, monitoramento de desempenho e acompanhamento de resultados institucionais das entidades vinculadas ao Ministério; - Dar subsídio à formulação e à pactuação de programas e projetos estratégicos que envolvam as entidades vinculadas ao Ministério; - Auxiliar na elaboração de propostas de projetos de lei e demais normativos relacionados aos temas desenvolvidos pelas entidades vinculadas ao Ministério; - Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas aos serviços postais; - Analisar pleitos tarifários do serviços postal; - Acompanhar e manifestar-se sobre os pleitos encaminhados pelas entidades vinculadas ao Ministério; - Contribuir na negociação e acompanhar os contratos de gestão firmados com as entidades Vinculadas ao Ministério. - Coordenar pessoas e equipes.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, composta por servidores e estagiários. À SEVI estão subordinadas a Coordenação-Geral de Serviços Postais (CGSP), com um coordenador-geral, uma estagiária, um assistente e um especialista em políticas públicas e gestão governamental; a Coordenação de Serviços Postais (COSPO), com um coordenador e quatro analistas técnicos; a Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas (CGVI) é composta por um coordenador-geral e um analista de infraestrutura, ambos subordinados à Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas (SEVI). Já a Coordenação de Governança das Entidades Vinculadas (COGVI), vinculada à CGVI, conta com uma coordenadora, uma assistente e dois técnicos de nível superior e um agente administrativo. À equipe SEVI também estão agregados um técnico de apoio administrativo, uma assessora técnica, um assistente administrativo júnior e duas secretárias administrativas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	Não há uma formação específica para as entregas do cargo, sendo apenas desejável formação na área de comunicação ou qualquer curso que seja aderente e compatível à pasta de atuação do Ministério das Comunicações. É essencial que o profissional tenha experiência prévia sólida em pelo menos uma das seguintes áreas: Governança institucional e governança corporativa; Gestão estratégica e planejamento; Gestão de riscos e conformidade; Monitoramento de políticas públicas e gestão de projetos; Gestão orçamentária e análise institucional; Regulação. O cargo demanda trajetória profissional que envolva coordenação, liderança de equipes, assessoramento estratégico ou gestão de unidades organizacionais, preferencialmente desempenhada em órgãos públicos, entidades vinculadas ou instituições com funções de regulação e prestação de serviços públicos.

Competências	- Orientação para os resultados; - Administração de conflitos; - Capacidade de tomada de decisão e gestão de riscos; - Visão sistêmica e estratégica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos	- Capacidade de decisão e gestão de crises; - Liderança efetiva; - Organização e priorização; - Conhecimentos prévios sobre administração pública, empresas estatais e governança podem ser diferenciais;